

	Pontuação
F.2 — Ensino	
Orientação/supervisão de estudantes de Enfermagem em Ensino Clínico (durante um período de tempo ≤ 10 semanais) ⁽²⁾	1,5
Orientação/supervisão de estudantes de Enfermagem em Ensino Clínico (durante um período de tempo > 10 semanas)	2,5
Orientação/supervisão de estudantes de Enfermagem em Ensino Clínico de Saúde Materna ⁽²⁾	3,5
F.3 — Formação	
Responsável pela formação em serviço	2
Realização de ações de formação em serviço	2
F.4 — Investigação	
Trabalhos de investigação não académicos na área dos cuidados de enfermagem (certificados por uma instituição)	2 (cada até 6)

(1) Devidamente certificados de acordo com o Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, o Decreto Regulamentar n.º 15/96, de 23 de Novembro, e o despacho conjunto n.º 428/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Julho.

(2) Período de tempo superior a três semanas.

II — Critérios de desempate

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar situação de empate, a estes candidatos aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1) Menor idade;
- 2) Mais tempo de exercício profissional na prestação de cuidados em saúde materna;
- 3) Categoria profissional mais elevada.

ANEXO IV

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL	
Para preenchimento desta ficha curricular recorra às orientações existentes na grelha de REGRAS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DE CANDIDATOS (ANEXO III)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome (completo)	
Portador do Bilhete de Identidade n.º	
Emitido pelo Arquivo de Identificação de	em / /
nascido(a) a / / , na freguesia de	concelho de
Inscrito na Ordem dos Enfermeiros com o n.º	
RESIDÊNCIA:	
Residente em	
<input checked="" type="checkbox"/>	
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM OU EQUIVALENTE LEGAL:	
Classificação ____ valores	
Estabelecimento de Ensino de Enfermagem	
CURSOS SUPERIORES NOUTRAS ÁREAS CIENTÍFICAS:	
<input type="checkbox"/> Licenciatura	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	
<input type="checkbox"/> Mestrado	
Categoria Profissional	
Data de tomada de posse na categoria actual	/ /
Instituição	
Serviço	
CONTACTOS:	
.....	Trabalho

A — FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/> Curso de Enfermagem Complementar — Secção de Ensino	
<input type="checkbox"/> Curso de Enfermagem Complementar — Secção de Administração	
<input type="checkbox"/> Curso de Administração Aplicada aos Serviços de Enfermagem	
<input type="checkbox"/> Curso de Pedagogia Aplicada ao Ensino de Enfermagem	
<input type="checkbox"/> Cursos de Especialização em Enfermagem	
<input type="checkbox"/> Licenciatura noutra área	
<input type="checkbox"/> Curso de Pós - Graduação (duração > a 1 ano)	
<input type="checkbox"/> Mestrado	

B — FORMAÇÃO CONTÍNUA RELEVANTE PARA A ÁREA DO CURSO A QUE SE CANDIDATA (CURSOS, ACÇÕES, SEMINÁRIOS, PROGRAMAS) (1)	
FORMAÇÕES COM DURAÇÃO ENTRE:	
<input type="checkbox"/> De 24 a 60 horas	Número de Acções
<input type="checkbox"/> De 61 a 120 horas	Número de Acções
<input type="checkbox"/> Superior a 120 horas	Número de Acções
(1) Consideram-se apenas as ACÇÕES/CURSOS ou outro tipo de Formação (Congressos, Seminários, etc.) com duração ≥ a 24 horas; Considerar apenas o n.º de acções com duração correspondente a uma determinada formação e não o somatório de várias acções. Por cada dia de formação serão contabilizadas 6 h, quando o n.º de horas não estiver explicitado.	

C — PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO	
<input type="checkbox"/> Publicações de artigos em revistas científicas/ Livros/ Traduções	Nº
<input type="checkbox"/> Comunicações em reuniões científicas	Nº
Apresentar Certificada das COMUNICAÇÕES	

D — TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (até 29-04-2005)		
Anos	Meses	Dias

E — PRESTAÇÃO DE CUIDADOS	
<input type="checkbox"/> E.1 - Prestação de cuidados de enfermagem gerais	Número total de anos
<input type="checkbox"/> E.2 - Prestação de cuidados de enfermagem de saúde materna, ginecologia e/ ou de neonatologia	Número total de anos

F — EXPERIÊNCIAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	
<input type="checkbox"/> F.1 - Integração de Enfermeiros	Número total de anos
<input type="checkbox"/> F.1 - Coordenação de Equipas de Enfermagem	Número total de anos
<input type="checkbox"/> F.1 - Gestão da Unidade/Serviço	Número total de anos
<input type="checkbox"/> F.2 - Orientação/ Supervisão de estudantes em Ensino Clínico durante um período de tempo igual ou inferior a 10 semanas	Número total de Semanas
<input type="checkbox"/> F.2 - Orientação/ Supervisão de estudantes em Ensino Clínico durante um período de tempo superior a 10 semanas	Número total de Semanas
<input type="checkbox"/> F.2 - Orientação/ Supervisão de estudantes em Ensino Clínico de Saúde Materna	Número total de Semanas
<input type="checkbox"/> F.3 - Responsável pela Formação em Serviço	Número total de anos
<input type="checkbox"/> F.3 - Realização de acções de Formação em Serviço	Número total de Acções
<input type="checkbox"/> F.4 - Trabalhos de Investigação na área dos Cuidados de Enfermagem realizados em contexto não académico	Nº Trabalhos

NOTA:
Devem ser apresentados os Documentos comprovativos dos **DADOS CURRICULARES** aqui mencionados
Data / / 2005

O Candidato

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 5241/2005 (2.ª série):

Carolina Isabel Morais de Oliveira Santos — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, após pro-

posta aprovada por ratificação em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, a tempo completo e em exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, para o biénio de 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5242/2005 (2.ª série):

Luís Pedro Salgado Moura Fernandes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada por ratificação, em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e com a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005, para o biénio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5243/2005 (2.ª série):

Hugo Emanuel Charrinho da Costa Biscaia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, em dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004, pelo biénio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1175/2005:

Paulo Manuel Baltarejo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 1176/2005:

Paula Correia Tavares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 1177/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Carla Patrícia Filipe da Costa e Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos

a partir de 19 de Abril de 2005 e validade até 18 de Abril de 2007.

5 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 11 285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Marta Patrícia Argüello Argüello, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 5244/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Construção, do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Construção de qualquer escola superior do ensino politécnico;

2.2 — Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola do ensino politécnico na área de Construção com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.4 — Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de licenciatura em Engenharia Civil e o mestrado em Ciências da Construção.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Experiência docente em instituição de ensino superior politécnico;
- Licenciatura em Engenharia Civil e mestrado em Ciências da Construção;
- Experiência na utilização de métodos de caracterização recorrendo a ultra-sons, modelos numéricos e experimentais;
- Conhecimentos científicos consentâneos com a progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- Disponibilidade para dedicação plena na região;
- Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas, dois exemplares das suas publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- Fotocópia do certificado da licenciatura;
- Fotocópia do certificado do mestrado;
- Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.